



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Sr. Presidente:

PROJETO DE LEI Nº 001/2020

Aprovado () Rejeitado

Votos favoráveis 9

Votos contrários _____

Indicação 001/2020

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que faça uma análise junto a secretaria responsável, sobre a possibilidade de realizar obras de construção de passeio público no sai da Av. Júlio de Mailhos pela Travessa Joaquim Borges dando acesso a Unidade Básica de Saúde Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se ao presente tendo em vista que existem pessoas com necessidades especiais no município que utilizam cadeira de rodas para locomoção e que acessam o local diariamente, sendo que sem passeio público existe a dificuldade na locomoção pela via.

Atenciosamente,

Pontão-RS, 19 de fevereiro de 2020.

Daniela Oliveira
Ver. Daniela, de Oliveira

Bancada do Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
RECEBIDO

Em 03/03/2020